

Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR-4.010, de 4-8-2008
Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, no Departamento de Administração, 1 cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criado pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 08.1.1084.12.6).

Portaria GR-4.011, de 4-8-2008
Dispõe sobre transferência de cargo de Professor Doutor

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - O cargo de Professor Doutor de 432954, criado pela Lei Estadual 11.164-2002, fica transferido do Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto para o Departamento de Matemática Aplicada e Estatística do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 08.1.736.55.3).

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despachos da Coordenadora, de 5-8-2008
Considerando que no âmbito do Contrato referente a Nota de Empenho 03280072, Processo 2007.1.1531.35.0, entre a Universidade de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria de Assistência Social - Coseas e a empresa Cozil Equipamentos Industriais Ltda., a contratada incidiu em inadimplemento, conforme informações constantes dos autos;

Considerando que, nos termos da Lei foi a contratada regularmente notificada a apresentar sua defesa prévia;

Considerando que a defesa prévia apresentada pela contratada, não trouxe elementos suficientes para elidir ou justificar as irregularidades e inadimplemento constatado;

Considerando a incidência do comportamento descrito no artigo 78, incisos I, II da Lei 8.666-93, suas alterações posteriores e o disposto no artigo 79, inciso I do mesmo diploma legal, resolvo:

1. Indeferir a defesa prévia apresentada pela empresa Cozil Equipamentos Industriais Ltda.;

2. Dar por rescindido o contrato celebrado, por ato unilateral da Administração, com aplicação da seguinte penalidade, nos termos da Lei 8.666-93:

a) multa de 20% sobre a obrigação não cumprida, por inexecução contratual, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei 8.666-93.

Aplicando à empresa Cozil Equipamentos Industriais Ltda. a multa de 20% sobre o valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 7º, Seção II, da Portaria 3161, de 11-5-99, ficando aberto o prazo de 5 dias úteis, a partir desta publicação, para o pagamento da multa no valor de R\$ 2.400,00, na Tesouraria da Coordenadoria de Assistência Social, à Rua do Anfiteatro, 295, Cidade Universitária – Butantã. (Processo 2007.1.1531.35.0 - Pregão 17-07 - Nota de Empenho 3280072).

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Portarias do Diretor De 4-8-2008
Designando, de acordo com o disposto nos artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, a aluna abaixo relacionada para, na condição de Monitora-Bolsista, desempenhar atividades técnico-didáticas durante o segundo semestre de 2008, junto ao Curso de Alongamento, conforme resultado de seleção constante no Processo 2005.1.367.39.3: Andrezza Aguida Pereira Cavalli, USP 5334864.. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (D-EEFE-56-2008).

De 5-8-2008
Designando, de acordo com o disposto nos artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, as alunas abaixo relacionadas para, na condição de Monitoras-Bolsistas, desempenharem atividades técnico-didáticas durante o segundo semestre de 2008, junto ao Curso de Educação Física Adaptada a Criança Portadora de Asma, conforme resultado de seleção constante no Processo 96.1.287.39.0: Fernanda Tavares Nunes de Souza, USP 5900462; Mariana Prado Luis Nunes, USP 5900991. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (D-EEFE-57-2008).

Extrato de Termo de Convênio
Processo: 2008.1.277.39.7. Conveniente: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os Cursos de Bacharelado em Esporte e/ou Bacharelado em Educação Física. Período de vigência: 29-4-2008 a 28-4-2013. Data da assinatura: 29-4-2008.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Resumos de Termos de Contratos
Processo: 08.1.1751.11.4
Parecer Jurídico: C.J. P: 868/04
Contrato 65/2008
Contratante: USP/ Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
Contratado: Ely A. Thomazini Zambon & Cia Ltda.
Objeto: fornecimento de álcool comum, gasolina comum e óleo diesel.
Do Prazo: o prazo para fornecimento do objeto contratado é até 31/12/08, a partir da data de assinatura do contrato.
Valor Total: R\$ 16.533,35
Data da Assinatura: 01/08/08
Processo: 08.1.1752.11.0
Parecer Jurídico: C.J.P: 1252/07
Contrato 61/08
Contratante: USP/ Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
Contratado: Quimis Aparelhos Científicos Ltda
Objeto: fornecimento de microscópio estereoscópicos.
Do Prazo: 30 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato.

Valor Total: R\$ 6.519,90
Data da Assinatura: 16/07/08
Processo: 08.1.1752.11.0
Parecer Jurídico: C.J.P: 1252/07
Contrato 62/08
Contratante: USP/ Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
Contratado: Adamo Produtos para Laboratórios Ltda.
Objeto: fornecimento de câmera de vídeo para microscópio e microscópio binocular.
Do Prazo: 30 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato.
Valor Total: R\$ 1.427,00
Data da Assinatura: 16/07/08
Processo: 08.1.1752.11.0
Parecer Jurídico: C.J.P: 1252/07
Contrato 63/08
Contratante: USP/ Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
Contratado: Marco Antonio da Silva Torres
Objeto: fornecimento de microscópio monocular
Do Prazo: 30 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato.
Valor Total: R\$ 9.080,00
Data da Assinatura: 16/07/08

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portaria do Diretor, de 5-8-2008
Cessando a designação dos alunos Kátia Aparecida da Silva Oliveira, Marcos Peter Pinheiro Eça e Paula de Souza Costa, a partir de 1º-8-2008, enquanto Monitores-Bolsistas do Departamento de Letras Modernas, da FFLCH-USP.

Designando a aluna Daniela Barreto Bonomi, a partir de 10-8-2008, para exercer a função de Monitor-Bolsista junto ao Departamento de Letras Modernas, no curso de extensão universitária Español em el Campus, nos termos dos artigos 67 a 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital ATAC-DLM-020-08, publicado no D.O. de 27-5-2008.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Despachos do Diretor, de 5-8-2008
Ratificando:
no Processo USP 08.1.1696.17.2-Capes, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24 inciso XXI da Lei 8666/93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada: Fabeni Produtos p/ Laboratórios Ltda. – ME;
no Processo USP 08.1.1695.17.6-Capes, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24 inciso XXI da Lei 8666/93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada: José Marcos Liceras - EPP.

Extrato de Contrato
Processo 2008.1.1365.17.6. Contratante: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada: Pajolla Engenharia Ltda., CNPJ 01.827.517/0001-11. Valor: R\$ 62.199,00. Prazo: 120 dias. Data da assinatura: 31-7-2008.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

Extrato de Termo de Contrato
Contratante: Faculdade de Odontologia de Bauru. Contratada: Mult Elev Master Comércio de Peças e Manutenção de Elevadores Ltda. – ME. Proc. 08.1.3361.25.9. Objeto: Prestação de serviços de manutenção de elevadores. Licitação: Pregão 018-2008-FOB. Valor mensal: R\$ 225,81. Valor total: R\$ 2.709,72. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 4-8-2008. (14-2008).

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Despacho do Superintendente, de 5-8-2008
Homologando, no Processo USP 08.1.2271.62.0, Modalidade: Pregão Registro de Preço - Menor Preço 65-2008, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em Ata de Sessão Pública, publicada no D.O. de 23-7-2008, e autorizando a despesa.

PREFEITURA DO CAMPUS LUIZ DE QUEIROZ

Portaria PCLQ-17, de 7-7-2008
O Prefeito do Campus Luiz de Queiroz, nos termos do inciso IV, do art. 3º, da Lei 10.520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no inciso IV, do art. 3º, do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-1992, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Designa Daniel Felipe de Camargo Franco, Eliete Aparecida Olaya e Bianca Boaretto Rodrigues para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos a serem instalados pela Prefeitura do Campus Luiz de Queiroz na modalidade Pregão, que tenham por objeto a aquisição de bens e serviços comuns.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio ficam designados: Erica Narazaki, Rosa Maria Campos, Jurandir Carlos Diehl, Marcelo Mainardi Jorge, Giane Smaniotto Dantas, Arnaldo Inouye Elias, Lucia Helena José Miguel de Carvalho e Inês Aparecida Coral Ferreira.

Artigo 3º - Os Pregoeiros acima designados poderão atuar como suplentes de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Portaria do Prefeito, de 7-7-2008
Designando, em atendimento ao disposto no art. 51 da Lei 8.666, de 21-6-1993, e alterações posteriores e inciso I, letra “b”, do art. 1º da Portaria GR-3.116, de 15-5-1998, para compor a Comissão Permanente de Licitações, nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência, a serem realizadas pela Prefeitura do Campus Luiz de Queiroz, os seguintes servidores: João Paulo da Silva (Presidente), Tadeu Andia, Eliete Aparecida Olaya, Bianca Boaretto Rodrigues e Erica Narazaki (membros titulares); Rosa Maria Campos, Jurandir Carlos Diehl e Marcelo Mainardi Jorge (membros suplentes). (PCLQ-018-2008).

Extratos de Termos de Contratos
Processo: 08.1.462.66.6 e 08.1.939.66.7. Sigla da UD: PCLQ. Contratante: Prefeitura do Campus Luiz de Queiroz. Contratado: L. A. Bandeira & Cia. Ltda. Modalidade: Pregão 019-2008-PCLQ. Contrato: 33-2008. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, para o serviço de alimentação (Restaurante Universitário) e Centro de Convivência Infantil - CCIn, da Prefeitura do Campus Luiz de Queiroz. Vigência: A partir de 4-8-08 até 31-12-08. Valor total: R\$ 549,99. Classificação dos Recursos: 33903010 - Gêneros Alimentícios e 33903090 - Outros Materiais de Consumo. Data da assinatura: 4-8-2008.
Processo: 08.1.462.66.6 e 08.1.939.66.7. Sigla da UD: PCLQ. Contratante: Prefeitura do Campus Luiz de Queiroz. Contratado: Marcos Antonio Ettori & Cia. Ltda. - ME. Modalidade: Pregão 19-2008-PCLQ. Contrato: 34-2008. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, para o serviço de alimentação (Restaurante Universitário) e Centro de Convivência Infantil - CCIn, da Prefeitura do Campus Luiz de Queiroz. Vigência: A partir de 4-8-2008 até 31-12-08. Valor total: R\$ 85.664,88. Classificação dos Recursos: 33903010 - Gêneros alimentícios. Data da assinatura: 4-8-2008.

PREFEITURA DO CAMPUS ADMINISTRATIVO DE PIRASSUNUNGA

Termos de Aditamentos de Contratos
Primeiro Termo de Aditamento. Processo 2008.1.256.19.5. Pregão 17/2008-PCAPS. Objeto: alteração da Cláusula II - Do Prazo de Entrega, que passa ter a seguinte redação: Cláusula Segunda - Do Prazo de Entrega: 2. O prazo de entrega dos materiais constantes do objeto do presente contrato é de 45 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de assinatura do presente contrato, nas condições previstas no Anexo I - “Objeto do Contrato”. As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas. Contratante: Prefeitura do Campus Administrativo de Pirassununga. Contratada: Massoneto Acabamentos Ltda. - EPP. Data da assinatura: 28-7-2008.

Primeiro Termo de Aditamento. Processo 2008.1.256.19.5. Pregão 17/2008-PCAPS. Objeto: alteração da Cláusula II - Do Prazo de Entrega, que passa ter a seguinte redação: Cláusula Segunda - Do Prazo de Entrega: 2. O prazo de entrega dos materiais constantes do objeto do presente contrato é de 35 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de assinatura do presente contrato, nas condições previstas no Anexo I - “Objeto do Contrato”. As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas. Contratante: Prefeitura do Campus Administrativo de Pirassununga. Contratada: Ligfio Materiais Elétricos Ltda. Data da assinatura: 28-7-2008.

Primeiro Termo de Aditamento. Processo 2008.1.255.19.9. Pregão 16/2008-PCAPS. Objeto: alteração da Cláusula II - Do Prazo de Entrega, que passa ter a seguinte redação: Cláusula Segunda - Do Prazo de Entrega: 2. O prazo de entrega dos materiais constantes do objeto do presente contrato é de 40 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de assinatura do presente contrato, nas condições previstas no Anexo I - “Objeto do Contrato”. As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas. Contratante: Prefeitura do Campus Administrativo de Pirassununga. Contratada: Davol Comércio e Representações Ltda. Data da assinatura: 2-7-2008.

Primeiro Termo de Aditamento. Processo 2008.1.145.19.9. Pregão 10/2008-PCAPS. Objeto: alteração da Cláusula II - Do Prazo de Entrega, que passa ter a seguinte redação: Cláusula Segunda - Do Prazo de Entrega: 2. O prazo de entrega dos materiais constantes do objeto do presente contrato é de 57 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de assinatura do presente contrato, nas condições previstas no Anexo I - “Objeto do Contrato”. As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas. Contratante: Prefeitura do Campus Administrativo de Pirassununga. Contratada: GP Catarinense Com. Imp. Exp. Ltda. Data da assinatura: 4-7-2008.

Segundo Termo de Aditamento. Processo 2008.1.145.19.9. Pregão 10/2008-PCAPS. Objeto: alteração da Cláusula II - Do Prazo de Entrega, que passa ter a seguinte redação: Cláusula Segunda - Do Prazo de Entrega: 2. O prazo de entrega dos materiais constantes do objeto do presente contrato é de 90 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de assinatura do presente contrato, nas condições previstas no Anexo I - “Objeto do Contrato”. As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas. Contratante: Prefeitura do Campus Administrativo de Pirassununga. Contratada: GP Catarinense Com. Imp. Exp. Ltda. Data da assinatura: 31-7-2008.

PREFEITURA DO CAMPUS ADMINISTRATIVO DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado:
Em atendimento ao art. 5º, parágrafo 1º, da Portaria GR-4.007-2008, justificamos o atraso no pagamento do processo abaixo relacionado, devido a problemas de tramitação dos mesmos na Universidade: Processo 2008.1.541.53.1. Fornecedor: Lubeka Indústria e Comércio Ltda. Empenho: 1571616-2008. Valor: R\$ 2.032,40. Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

FINANÇAS
Resumos de Termos Aditivos
Termo Aditivo 200-2008-001. Processo: 01-P-1961-2008 - Contrato 200-2008 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Ambientec Serviços e Comercio Ltda. - Objeto: Alterar a conta bancária constante no Subitem 5.1 da Cláusula 5ª da carta-contrato - Data da assinatura: 4-8-2008.
Termo Aditivo 658-2005-004. Processo: 01-P-4491-2005 - Carta-Contrato 658-2005 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: SAS Institute Brasil Ltda. - Objeto: Fixar o valor da carta-contrato, para o período de 18-8-2008 a 17-8-2009 no valor de R\$ 47.472,43, referente à renovação de 500 licenças, com base na quantidade total de usuários - Data da assinatura: 4-8-2008.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Resumo de Termo Aditivo
Contrato 537-2007. Processo 15P-23.091-2006. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Radiation Medical Systems Comércio Aparelhos Eletromedicina Ltda. Objeto: Prorrogação do contrato para o período de 4-9-2008 a 3-9-2009. Verba orçamentária. Elemento Econômico: 3339-80. Data da assinatura: 9-6-2008. (1).

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

Resolução Unesp-27, de 3-6-2008
Estabelece a estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Arte - Teatro do Instituto de Artes do Campus de São Paulo

O Reitor da Universidade Estadual Paulista, de acordo com o inciso IX do artigo 24 do Regimento Geral, nos termos dos Despachos 13/02 e 170/03-CCG/SG, com fundamento no artigo 24A, inciso II, alínea b do Estatuto, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - O currículo pleno do Curso de Licenciatura em Arte - Teatro do Instituto de Artes da Campus de São Paulo será integrado por Disciplinas Específicas, Disciplinas Teórico-Práticas de Formação Pedagógica, Atividades Acadêmico-Científico-Culturais e Estágio Curricular Supervisionado de Prática de Ensino.

Parágrafo único - O número mínimo de créditos a ser integralizado no curso a que se refere o caput do artigo será de 197 (cento e noventa e sete).

Artigo 2º - O elenco de Disciplinas Obrigatórias e respectivos créditos constará do anexo a esta Resolução.

Artigo 3º - O aluno deverá cumprir 16 (dezesseis) créditos em Atividades Acadêmico-Científico-Culturais e 27 (vinte sete) em Estágio Curricular Supervisionado.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos às turmas ingressantes no curso a partir de 2007, com exceção do Estágio Supervisionado que retroage seus efeitos aos alunos ingressantes em 2005. (Proc. 297/35/03/01 - Anexos Vol. I e II - IA/São Paulo). (Republicada por ter saído com incorreções.)

Anexo à Resolução Unesp-27-2008
I - Disciplinas Específicas/Créditos
História do Teatro e da Literatura Dramática I - 02
História do Teatro e da Literatura Dramática II - 02
História do Teatro e da Literatura Dramática III - 02
História do Teatro e da Literatura Dramática IV - 02
História do Teatro e da Literatura Dramática V - 02
História do Teatro e da Literatura Dramática VI - 02
História do Teatro e da Literatura Dramática VII - 02
História do Teatro e da Literatura Dramática VIII - 02
Teatro Brasileiro I - 02
Teatro Brasileiro II - 02
Teatro Brasileiro III - 02
Teatro Brasileiro IV - 02
Teatro de Formas Animadas I - 04
Teatro de Formas Animadas II - 04
Partitura Corporal - 04
Corpo, Expressão e Criatividade I - 04
Corpo, Expressão e Criatividade II - 04
Expressão Vocal I - 04
Expressão Vocal II - 04
Caracterização Cênica I - 02
Caracterização Cênica II - 04
Cenografia I - 02
Cenografia II - 04
Estética Teatral I - 02
Estética Teatral II - 02
Estudos Práticos do Teatro Brasileiro - 04
Fundamentos e Processos de Encenação I - 02
Fundamentos e Processos de Encenação II - 02
Atividades Programadas - 08
Improvisação - 08
Interpretação - 08
Jogos Teatrais - 08
Trabalho de Conclusão de Curso - 16
II - Disciplinas Teórico-Práticas de Formação Pedagógica/Créditos
Teatro e Educação I - 02
Teatro e Educação II - 02
Sociedade, Estado e Educação - 04
Prática de Ensino I - 02
Prática de Ensino II - 02
Psicologia da Educação: Desenvolvimento e Aprendizagem - 04
Dança na Educação - 04
Didática - 04
Fundamentos do Ensino de Arte - 02
Metodologia da Pesquisa - 04
III - Atividades Acadêmico-Científico-Culturais/Créditos
Cultura Popular - 04
Linguagem Visual I - 02
Linguagem Visual II - 02
Linguagem Sonora - 04
Introdução ao Pensamento Filosófico - 04
IV - Estágio Curricular Supervisionado De Prática De Ensino/Créditos
Estágios - 27

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Comunicado
Estarão abertas no período de 5 a 30-1-2009, na Seção de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, situada na Rodovia Araraquara-Jau, km 1, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 10 ou das 14 às 15 horas, as inscrições às provas de seleção para o Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas, curso de Mestrado (20 vagas) e curso de Doutorado (20 vagas).

1 - Das Inscrições:
No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar:
* Inscrição on-line (www.fcfar.unesp.br)
* Cópia do Diploma do Curso Superior (reconhecido pelo MEC) na área biológica ou outros interrelacionados
* Cópia do Histórico Escolar da Graduação
* Curriculum vitae Plataforma Lattes documentado
* Carta de aceite do Orientador
* Pré-projeto de pesquisa
* Apresentação do certificado de aprovação em inglês
* Cópia da Cédula de Identidade
* Uma fotografia 3 x 4
* Recibo da taxa de inscrição
Além dos documentos exigidos acima os candidatos ao Doutorado deverão apresentar:
* Cópia do diploma de Mestrado (reconhecido pelo MEC)
* Cópia do histórico escolar do Mestrado
* comprovante de publicação da dissertação de Mestrado ou a carta de envio da mesma para publicação em revista arbitrada
2 - Da Seleção:
A seleção será realizada nos dias:
Mestrado:
- prova escrita - 4-2-2009
- entrevista com apresentação do pré-projeto e análise de curriculum - 10-2-2009
Doutorado:
- entrevista com apresentação de pré-projeto e análise de curriculum - 11-2-2009

Para os candidatos inscritos ao ingresso no Mestrado, as provas constarão de:

* Prova de inglês*: eliminatória (o candidato deverá apresentar até o dia 30-1-2009), certificado de aprovação em inglês emitido por um dos seguintes órgãos: IELTS ou TEAP (pontuação mínima 6) ou TOEFL (CBT-213). O candidato que não apresentar o certificado estará automaticamente desclassificado
* Prova escrita: prova dissertativa baseada no sorteio de um ponto, realizado no dia do exame, selecionado de uma lista de temas elaborada pelo Conselho de Programa (eliminatória)
* Entrevista, com apresentação oral de um artigo científico internacional escolhido pelo Conselho de Programa
* Análise de Curriculum vitae Plataforma lattes.